

PARECER Nº 1305/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/09.**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 26/09, de autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar da Zona Sul em Defesa dos Mananciais e Moradia Digna no âmbito da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Na justificativa ao projeto de lei, o autor ressalta a necessidade de combate à degradação ambiental, sem, porém, deixar de se preocupar com as pessoas que tiveram como única alternativa de moradia a região das Represas Billings e Guarapiranga. Entende que, a frente parlamentar proposta deve se relacionar de forma estreita com as entidades que atuam na região, em defesa do meio ambiente e da moradia. Avalia que a temática dos debates deverá estar pautada na Agenda 21, na Convenção sobre Mudanças Climáticas e no Protocolo de Kyoto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do presente Projeto de Resolução através do Parecer nº 16-01128/2009.

A região ao sul do município, situada em “área de proteção aos mananciais”, foi objeto de intensa ocupação durante as últimas décadas. Ocorrida predominantemente à margem da legislação, resultou em precárias condições de infraestrutura, saneamento e moradia, comprometendo as funções ambientais daquela porção do território.

Neste sentido, recentemente a esfera estadual, através de seus Poderes Executivo e Legislativo, após intensa discussão com a sociedade, inaugurou novos marcos de ordem legal para a região. Trata-se das Leis Específicas da Guarapiranga (Lei nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006) e da Billings (Lei nº 13.579, de 13 de julho de 2009), que oferecem novos instrumentos à recuperação destes mananciais, em consonância com a legislação de uso e ocupação do solo municipal, reconhecendo, assim, a possibilidade de regularização de assentamentos precários de interesse social. A par dos investimentos em obras públicas já realizadas no âmbito dos diversos programas de caráter emergencial, não se esgotam os esforços no sentido de promover a regularização fundiária e a ocupação sustentável da área.

Diante do exposto, por entender que a frente parlamentar em apreço contribuirá inequivocamente para a gestão dos problemas relacionados à preservação dos mananciais e à garantia da moradia digna na região sul do município, através de estudos, pesquisas e debates qualificados, reforçando a importância do papel das entidades da sociedade civil neste processo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Resolução nº 026/09.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/11/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

J. F. Zelão – Relator - PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR